



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 258/2025 TRE-AL/PRE/AADM

Institui a revisão do Plano de Logística Sustentável (PLS) do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas para o biênio 2025-2026 e o respectivo Plano de Ações.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ n.º 400, de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Portaria da Presidência n.º 434, de 19 de outubro de 2021, que instituiu o Plano de Logística Sustentável (PLS) deste Tribunal para o ciclo 2022-2026 e prevê a sua revisão periódica;

CONSIDERANDO a necessidade de alinhamento das ações institucionais aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 e a inclusão de novos indicadores de sustentabilidade;

CONSIDERANDO a aprovação da revisão do plano pela Comissão Gestora do PLS, conforme consta no Processo SEI n.º 0004504-13.2021.6.02.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a revisão do Plano de Logística Sustentável (PLS) do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas para o ciclo 2025-2026, bem como o seu respectivo Plano de Ações, na forma dos documentos anexos (Docs. SEI n.º 1837970 e 1837974).

Art. 2º O Plano de Logística Sustentável e o Plano de Ações deverão ser publicados, na íntegra, no sítio eletrônico deste Tribunal, em área específica de Sustentabilidade e no Portal da Transparência, em cumprimento ao art. 8º da Resolução CNJ n.º 400/2021.

Art. 3º A execução, o monitoramento e a avaliação dos resultados do PLS ficarão a cargo da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável, com o apoio do Núcleo Socioambiental.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Presidente